



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
19ª Sessão Ordinária - 16/06/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 537/2026

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO ACERCA DA COMERCIALIZAÇÃO DE ESTANDES E ESPAÇOS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA 50ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Considerando que a Feira do Bordado constitui o principal evento turístico, comercial e cultural do Município de Ibitinga, atraindo expositores, comerciantes e visitantes de diversas regiões;

Considerando o expressivo interesse dos empresários locais e regionais na aquisição de estandes destinados à exposição e comercialização de produtos durante o evento;

Considerando a necessidade de assegurar ampla publicidade, transparência e igualdade de oportunidades aos interessados na participação da Feira;

Considerando o dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo;

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Em que data foi iniciada a comercialização dos estandes destinados à 50ª Feira do Bordado de Ibitinga, considerando tanto os espaços voltados ao setor de cama, mesa e banho quanto aqueles destinados ao segmento de variedades?
2. A Prefeitura Municipal promoveu divulgação prévia da abertura das vendas em seus canais oficiais de comunicação? Em caso positivo, encaminhar cópia das publicações realizadas, incluindo eventuais divulgações no Diário Oficial do Município, sítio eletrônico oficial e redes sociais institucionais.
3. Qual o número total de estandes disponibilizados para comercialização? Informar, individualmente:
 - a) quantidade de estandes;
 - b) dimensões;
 - c) valores cobrados;
 - d) formas e condições de pagamento.
4. Ainda existem estandes disponíveis para comercialização? Em caso negativo, informar em quanto tempo ocorreu o esgotamento dos espaços ofertados.
5. Existe sistema, cadastro, lista de espera ou qualquer outro mecanismo destinado ao registro dos interessados na aquisição de estandes? Em caso positivo, detalhar seu funcionamento.



6. A comercialização dos espaços destinados à praça de alimentação foi iniciada simultaneamente à venda dos estandes ou em data distinta? Informar as respectivas datas.
7. Existem espaços disponíveis na praça de alimentação? Em caso negativo, informar em quanto tempo ocorreu o esgotamento das vagas ofertadas.
8. Qual o número total de espaços disponibilizados para a praça de alimentação? Informar, individualmente:
 - a) quantidade de espaços;
 - b) dimensões;
 - c) valores cobrados;
 - d) formas e condições de pagamento.
9. Existe sistema, cadastro, lista de espera ou qualquer outro mecanismo destinado ao registro dos interessados na utilização dos espaços da praça de alimentação? Em caso positivo, detalhar seu funcionamento.
10. Encaminhar relação dos expositores e comerciantes contemplados com estandes e espaços na praça de alimentação, indicando a respectiva categoria contratada, observadas as disposições legais relativas à publicidade dos atos administrativos.
11. Encaminhar cópia dos regulamentos, normas, editais, termos de adesão ou demais documentos utilizados para disciplinar a comercialização e ocupação dos espaços da 50ª Feira do Bordado.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca dos procedimentos adotados pelo Poder Executivo para a comercialização dos estandes e dos espaços destinados à praça de alimentação da 50ª Feira do Bordado de Ibitinga.

Trata-se de evento de grande relevância econômica, turística e cultural para o Município, despertando significativo interesse de empresários locais, comerciantes de outras regiões e prestadores de serviços do setor alimentício.

Dessa forma, mostra-se necessária a obtenção de informações que permitam verificar os mecanismos de divulgação adotados pela Administração Municipal, os critérios de comercialização dos espaços, a existência de registros de interessados e as condições oferecidas aos participantes, assegurando a observância dos princípios da publicidade, impessoalidade, transparência e igualdade de oportunidades.

As informações solicitadas contribuirão para o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e para o acompanhamento da organização de um dos mais importantes eventos do Município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de junho de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A92D-7848-6E06-B295